



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 884/2012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 1º E 16 DE NOVEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 1º, assim como no dia 16 de novembro de 2012, face ao feriado de Finados e Proclamação da República, respectivamente.

Art. 2º - Por sua vez os plantões não sofrerão nenhuma alteração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de outubro de 2012.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br

Protocolo N.º 0834-2012
Documento Publicado Afixação Nesta Data
30/10/2012 15:10:44

Edna Huss Garcia
Edna Huss Garcia

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

Laticiana Max Costa

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.